



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB

Processo SEI nº 3600-98.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Flávio Souza Azevedo

CPF: 025.049.394-26

Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 12/06/2018, elevando o valor do aluguel para R\$ 1.461,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 – TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (junho/18 – maio/19) foi de **7,6587%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 23/05/2019, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.573,89 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**;

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2019, a Nota de Empenho de nº 2019NE000059, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000572, emitida em 25/06/2019.

João Pessoa, junho de 2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529415** e o código CRC **6B07EDEA**.